

Outubro/2021 • www.seci.com.br



Instalação do artista plástico Amauri Krus, realizada nos 50 anos do Massacre de Ipatinga, em 07 de outubro de 1963, pelo Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço, do qual o SECI participou. Foto: Wellington Silveira

Massacre de Ipatinga

História mostra que mitos e medo usados para absolver os assassinos de 1963 continuam a ser utilizados para justificar atos violentos contra a população

Página 4



Negociação Coletiva

Sem avanços, SECI não aceita fechar Convenção

Página 3



Casa de Praia

Saiba o que é necessário para fazer a sua reserva

Página 3

Comerciários: categoria que merece respeito

EE *Os trabalhadores devem estar conscientes da sua importância para a economia e trabalhar junto com o SECI contra a exploração patronal!”*

Você, comerciária e comerciário, se considera profissional do comércio? O SECI enxerga você assim. Só quem é profissional consegue lidar com tantas dificuldades e manter a excelência naquilo que faz. É essa excelência que vemos nos trabalhadores da nossa categoria. Aqueles que recebem os clientes com muita simpatia. Abrem caixas, fecham caixas, dobram e desdobram peças e mais peças, reviram araras e bancas só para encontrar o que mais agrada o cliente. Sobem e descem escadas correndo para pegar produtos no estoque ou fazer as entregas. Carregam e descarregam caminhões, repõem mercadorias. Alguns trabalham até em domingos e feriados. Fazem questão de levar as compras até no carro. Capricham na limpeza da loja. Abusam da criatividade na disposição dos produtos na vitrine. Sabem explicar o benefício daquilo que vendem, indicando o que melhor atende ao cliente, sem ser necessariamente o que lhe garantirá a melhor venda. Intercedem junto ao gerente por mais desconto ou maior parcelamento. É uma excelência que faz com que cada cliente se sinta único e compre até sem ter intenção. É o profissional que extrapola suas atribuições, vira conselheiro de moda, amigo e até psicólogo para ouvir com paciência os desabafos do cliente. Tudo isso com um belo sorriso no rosto, sem sair da linha, mesmo que seu mundo esteja desabando

É esse o profissional que celebramos no dia 30 de outubro. A data comemorativa foi oficializada em 2013 pela Lei 12.790. Essa lei regulamentou a profissão de comerciário, uma reivindicação histórica da categoria. O dia foi escolhido porque em 30 de outubro de 1932 foi publicado o Decreto-Lei 4.042, que reduziu a jornada de trabalho de doze para oito horas diárias. Essa conquista só foi possível graças a uma manifestação que ficou conhecida como “Passeata dos cinco mil”, onde os trabalhadores do comércio marcharam em direção ao Palácio do Governo, pressionando Getúlio Vargas a atender suas reivindicações.

Passados 89 anos dessa conquista, o comerciário continua a luta pela valorização da sua profissão. Mas a história prova que essa luta só avança quando a categoria se une, pensa coletivo e se organiza através do Sindicato. Os trabalhadores devem estar conscientes da sua importância para a economia e trabalhar junto com o SECI contra a exploração patronal. Pois o bom profissional sabe o seu valor, tem consciência de que os direitos conquistados só foram possíveis pela luta sindical e, acima de tudo, busca não só trabalho digno como também uma sociedade justa. É esse o perfil dos comerciários que representamos. Parabéns a todos nós, comerciários, lembrando sempre que: JUNTOS SOMOS FORTES!



Uso autorizado pelo autor.

VÉSPERAS DE DIA DAS CRIANÇAS

Lojas podem funcionar em horário especial

Para que as empresas não extrapolem o horário nas vésperas de datas comemorativas, o SECI firma todos os anos a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o sindicato patronal para estabelecer regras. Nessa CCT ficou acordado que as lojas podem funcionar nos seguintes horários:

DATAS	HORÁRIO	HORAS EXTRAS
09/10/2021 (sábado)	9h às 17h	04h
11/10/2021 (segunda-feira)	8h30 às 20h	01h30

O documento assinado pelo SECI também garante outros direitos como:

- Almoço fornecido pela empresa no sábado (09/10) mais intervalo de uma hora para alimentação e repouso;
- Intervalo para almoço de duas horas na segunda-feira (11/10), mais lanche especial composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante ou o valor de R\$7,00 para custear esse lanche, sem prejuízo do lanche diário previsto na CCT 2019/2021;
- Pagamento das horas extras com adicional de 100%, caso o empregado seja dispensado antes das compensações que serão negociadas na próxima CCT de horário especial.

Caso a empresa descumpra essa Convenção, pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. O SECI, como de costume, estará nas ruas fiscalizando o cumprimento dos direitos dos comerciários. Mas se caso algum trabalhador precisar de mais informações ou quiser denunciar algum desrespeito, pode entrar em contato pelo (31)3822-1240.

LOJAS FECHAM NO FERIADO

Setor supermercadista pode convocar trabalhadores

No feriado de 12 de outubro (N. S. Aparecida), só podem utilizar a mão de obra de seus empregados o setor autorizado na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nos Feriados 2021. Ou seja, os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios de Ipatinga. De acordo com o documento, as empresas desse segmento podem funcionar de 8h às 13h. O empregado que trabalhar no feriado deve receber uma remuneração extra, proporcional às horas trabalhadas (nesse caso de 4h01 min a 05h tem direito a 7% do salário) ou a garantia mínima de R\$90, prevalece o valor maior. Essa remuneração deve ser especificada no contracheque e paga até o dia 07 de novembro. As horas trabalhadas não podem ser compensadas com folga. O empregado também tem direito a um lanche com intervalo de 15 minutos.

As empresas que não são desse setor, inclusive as lojas do shopping, estão proibidas de utilizar a mão de obra de seus empregados. O descumprimento dessas normas pode acarretar em multa no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. O trabalhador deve fazer a sua parte denunciando o funcionamento ilegal (em horário que excede ao acordado) e juntar provas para abertura de processo contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, aviso de funcionamento, fotos e vídeos da utilização da mão de obra, etc.).

NOSSOS DIREITOS

Começam as contratações de fim de ano

Com a aproximação do período natalino e a perspectiva de aumento nas vendas, muitas empresas começam a contratar mais empregados. Essas contratações geralmente são feitas por meio de contrato de experiência que pode durar até 90 dias.

Tanto o contrato quanto a carteira de trabalho (CTPS) do empregado devem ser assinados no primeiro dia de serviço. Nesse contrato, ou na CTPS deve estar especificada a forma de remuneração, a data de início e término da contratação, além de conter a assinatura da empresa e a do empregado. Quando o contrato terminar, o trabalhador pode ser efetivado ou não, dependendo do interesse das duas partes de continuarem com o vínculo empregatício. Se efetivar, o contrato passa a ser por tempo indeterminado. Caso uma das partes resolva quebrar o contrato antes do seu término deve pagar ao outro a metade dos dias que faltam para o vencimento. Em caso de dúvidas ligue para o SECI: (31) 3822-1240.

VITÓRIA DO SECI NA JUSTIÇA

Via Varejo paga mais de R\$ 133 mil por descumprimento da CCT

A loja não pode estender a jornada de trabalho do empregado como bem entender. O processo movido pelo SECI contra a empresa Via Varejo (Ponto Frio/Casas Bahia) é prova de que o descumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) firmadas pelo Sindicato pode ocasionar multas à empresa. Nesse caso, a loja desrespeitou o limite da jornada de trabalho de seus empregados nos dias 13/05/17 (sábado que antecedeu o Dia das Mães) e 10/06/17 (sábado que antecedeu o Dia dos Namorados).

Nessas datas, conforme a CCT de Datas Comemorativas de 2017, a liberação dos empregados deveria acontecer às 17h. A empresa obrigou os empregados a trabalharem além desse horário. Então, o SECI entrou com ação na Justiça do Trabalho, representando os empregados prejudicados. Os advogados do Sindicato reclamaram o pagamento da multa por descumprimento da CCT, com juros e correção monetária. Somando os valores das indenizações, com as custas processuais e honorários advocatícios, a empresa foi obrigada a pagar mais de R\$133 mil.



Imagem de Venita Oberholster, por Pixabay

Benefícios de ser filiado — Ao fazer o cartão de sócio do SECI, os comerciários passam a contar com a assessoria jurídica para casos trabalhistas. Mas não só isso. Ao se filiar, o trabalhador fortalece o trabalho do Sindicato na luta contra a exploração. Se hoje a maioria das empresas respeita as Convenções Coletivas de Trabalho é porque sabem que o SECI está de olho no cumprimento dos direitos trabalhistas e que o comerciário tem uma entidade para se apoiar, denunciando os desrespeitos.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sem avanços, SECI não aceita fechar Convenção

Ainda estão em negociação as regras que serão colocadas na próxima Convenção Coletiva. Isso porque o sindicato patronal insiste na sua contraproposta de 3,14% de reajuste salarial. Nesse caso o salário comercial subiria para R\$1.279, um valor muito abaixo do reivindicado pelo SECI. Essa contraproposta foi apresentada na primeira reunião de negociação que aconteceu dia 22/09. Ou seja, 40 dias após o SECI entregar a Pauta de Reivindicações os patrões impedem o avanço da negociação oferecendo itens que passam longe dos 15% de aumento salarial e dos benefícios reivindicados pelos comerciários, na área da saúde e questões sociais.

Mas a categoria sabe do seu valor, já que é o seu trabalho que gera a riqueza do comércio. Além disso, as empresas, até mesmo durante a pandemia, não foram tão afetadas quanto os trabalhadores que tiveram seus salários corroídos pela inflação. Pois, de um lado os donos de lojas utilizaram a lei pró-patrão do governo federal para reduzir jornada, salário e suspender contratos, e ainda contaram com ajuda para bancar boa parte da folha de pagamentos dos funcionários. De outro lado, o trabalhador ficou com o ônus de ver seu salário perdendo rapidamente o valor de compra a cada ida no supermercado.

Por todos esses motivos, o SECI mantém-se firme na negociação em busca de conquistas. O Sindicato acredita que a classe patronal pode dar um reajuste decente e que esse avanço é fundamental até mesmo para o crescimento do comércio. Afinal, oferecer bons salários e benefícios ao comerciário não é gasto, é investimento. A diretoria do SECI está fazendo o máximo para assinar a Convenção até o fim deste mês. Mas vai depender dos rumos da negociação. A data-base para que os novos salários e benefícios entrem em vigor é 1º de outubro. Então, independente de quando a Convenção for assinada, sua validade é a partir desta data. É importante que o comerciário fique atento às notícias no nosso site e redes sociais, para caso seja necessário convocar alguma greve. O apoio dos trabalhadores é fundamental para alcançarmos mais conquistas.



OUTUBRO ROSA

Falar sobre o câncer pode salvar vidas

Para conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, o Grupo Se Toque preparou uma programação especial para o Outubro Rosa. Esse evento faz parte de uma série de atividades que o grupo realiza durante todo o ano para ajudar pacientes oncológicos e quebrar tabus ainda existentes sobre o câncer de mama. “Algumas pessoas não gostam nem de escutar o nome ‘câncer’, pois teme esse diagnóstico. No entanto, o quanto antes se fizer o diagnóstico, melhor serão as possibilidades de tratamento e as chances de cura. Por isso precisamos sim falar sobre câncer”, destaca a Psicóloga/Gestão de Pessoas do Grupo de Se Toque, Indiana Mendes.

Com o tema “Toda mulher é linda, única e exclusiva”, a Campanha deste ano busca valorizar a força da mulher e elevar a sua autoestima. Indiana explica que um dos momentos mais dramáticos para as mulheres que estão vivenciando a doença é o da perda de cabelo ocasionada por alguns tratamentos oncológicos. E a abordagem da campanha busca tocar justamente nessa questão. “Seja com ou sem cabelo, com lenço, peruca ou o que desejar usar, toda mulher é simplesmente única e deve sempre ser valorizada”.



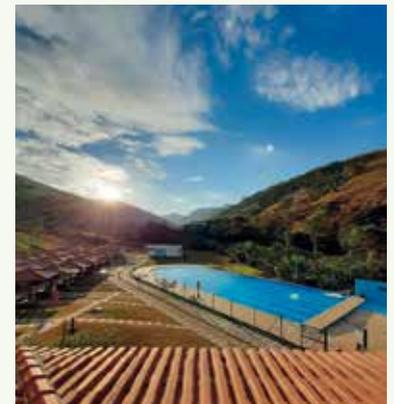
Imagem: Se Toque

Leia a matéria completa no site www.seci.com.br.

BENEFÍCIOS DO SECI

Cartão de sócio atualizado dá acesso a Clube e Casa de Praia

Quem é filiado ao SECI pode usufruir do **Clube dos Comerciários**. É um espaço de lazer, localizado na Estrada do Ipaneminha, há cerca de 1,5km do bairro Limoeiro, com uma estrutura composta por piscinas, áreas de churrasco, sauna, campo de futebol soçaita e lanchonete. Esse benefício é extensivo aos dependentes legais do sócio e ele pode também comprar convites para amigos e familiares. Sem contar que o associado pode levar tudo para seu churrasco (exceto garrafas de vidro e caixinhas de som). O funcionamento é de 3ª feira a domingo, de 8h às 18h. Para entrar é preciso apresentar o cartão de sócio atualizado, ou seja, **o sócio e seus dependentes não entram com o cartão vencido nem se levarem o contracheque**.



Outra opção de lazer que os sócios têm acesso é a **Casa de Praia do SECI**, localizada em Guarapari (ES), há cerca de 500 metros da Praia do Morro. Com o cartão de sócio, o comerciário e seus dependentes podem reservar uma das suítes com diárias no valor de R\$60,00. Caso queira levar acompanhantes no lugar dos dependentes que estão no cartão de sócio, o associado paga uma taxa a mais de R\$25,00 por dia por acompanhante. Também há a opção de reservar uma suíte extra, no valor de R\$75,00 a diária. As suítes são equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi. Os hóspedes também podem desfrutar da piscina e da área de churrasco da Casa de Praia. Para reservar, é preciso apresentar o cartão de sócio atualizado, os documentos dos hóspedes e pagar as diárias, em dinheiro, na hora da reserva. A reserva mínima é de três diárias e no máximo sete e pode ser feita com até 60 dias de antecedência na sede do SECI.

FAÇA O SEU CARTÃO DE SÓCIO DO SECI!

Documentos necessários: RG, CPF, Carteira de Trabalho, último contracheque (exceto de adiantamento) e comprovante de endereço.

Inclusão de dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

Renovação: o último contracheque exceto do adiantamento) e o cartão de sócio.

Os documentos precisam ser apresentados impressos, não aceitamos foto no celular.

Atendimento: sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga). 2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.



7 DE OUTUBRO

Dezenas de feridos, oito mortos e assassinos são absolvidos

Com as redes sociais o termo “fakenews” virou conhecido da população. Mas essa forma de viralizar boatos e notícias falsas não é coisa que surgiu com a internet. Há 58 anos, aqui na nossa região, a construção de um mito de “ameaça comunista” foi utilizada para a defesa e absolvição dos policiais que dispararam em direção a uma manifestação com milhares de trabalhadores. Esse fato, ocorrido em 07 de outubro de 1963, ficou conhecido como o Massacre de Ipatinga. Para saber mais sobre esse assunto e a sua relação com o momento atual, o *Informativo Comerciário* conversou com a educadora e mestre em História, Marilene Tuler, autora do livro “Massacre de Ipatinga: Mitos e Verdades”

MITO CONSTRUÍDO

“Em minha pesquisa, ao analisar o Inquérito que julgou os policiais envolvidos no Massacre de Ipatinga ficou evidente como o uso da ‘ameaça comunista’ serviu para que a defesa dos acusados obtivesse a absolvição dos implicados”, explica. De acordo com a historiadora, a presença de comunistas no movimento operário ipatinguense foi sendo construída. Tanto que num primeiro momento, eles não são sequer mencionados. Depois aparecem em dois depoimentos de pessoas representantes das instituições envolvidas (Usiminas e Polícia Militar). Num terceiro momento todos os depoentes militares descrevem um suposto líder, usando um discurso muito semelhante, dando a entender que foram instruídos para responderem ao interrogatório. E na fase final do processo, os depoentes descrevem com detalhes o “líder comunista”.

O mito nesse caso foi usado para justificar aquele ato violento. Segundo dados oficiais foram dezenas de feridos e oito mortos, dentre eles uma criança de três meses, Eliane Martins, baleada no colo da mãe, Antonieta Francisca da Conceição. No entanto, o número de mortos e feridos é contestado por pesquisadores*.

SILENCIANDO QUEM DISCORDA

Apesar da relevância do episódio, de acordo com a historiadora há muitas pessoas que ainda desconhecem o ocorrido em

1963. Ela, que atuou como educadora por mais de 30 anos em diversas escolas em Ipatinga, afirma que este fato foi escondido por décadas da população. “Foi construído um silêncio em torno do episódio. Silêncio este que interessava à empresa envolvida (a Usiminas) e ao Governo de Minas Gerais (o governador era Magalhães Pinto e ele queria candidatar-se à Presidência da República, por isto tinha interesses em apresentar Minas Gerais como um estado sem problemas, sem conflitos). Outro motivo do silenciamento foi a implantação do Regime Militar em 1964, que censurou a imprensa e calou as vozes discordantes”.

Na época, cinco mil operários fizeram uma paralisação em frente a uma das portarias da Usiminas (onde hoje está instalado o shopping), para protestar contra as péssimas condições de vida (moradia, lazer, transportes, salários, etc) e o tratamento truculento que recebiam por parte dos vigilantes e da Polícia Militar. Mas, de acordo com a escritora, o que era uma simples greve, com o passar do tempo foi tomando a feição de um movimento político, com a finalidade de criminalizar a manifestação espontânea dos trabalhadores.

Hoje ainda a tentativa de criminalizar os movimentos populares é constante. Marilene aponta como exemplos os episódios de violência policial contra jornalistas e manifestantes. “Também ocorre a caracterização dos manifestantes como ‘vândalos’ pela maioria dos veículos de comunicação. Na realidade, no Brasil continuam tratando mobilizações de rua como sendo caso de polícia e não como caso de POLÍTICA”.

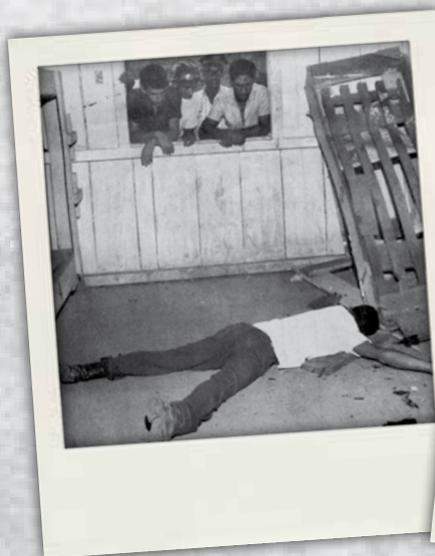
CONSCIÊNCIA CRÍTICA PARA LUTAR CONTRA MASSACRES

É por isso que o Massacre de Ipatinga não pode ser visto como um assunto do passado. A historiadora explica que as lutas por melhores condições de trabalho e de vida devem ser compreendidas como um processo de longa duração. “Massacres continuam a acontecer, alguns de forma violenta, com um grande

aparato policial; outros de forma sutil e não declarada, como a retirada, por parte do atual governo, de conquistas trabalhistas arduamente obtidas através de muitas lutas. A perda de direitos, fruto de uma política neoliberal, é o maior massacre na atualidade em nosso país”.

Mas se a sociedade continuar a ser enganada por mitos, massacres como o de 07 de outubro continuarão a se repetir, de muitas formas. Para que isso não aconteça, é preciso investir em educação. Em 15 de outubro celebramos o Dia dos Professores. Para Marilene, “o educador tem um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de lutar e de promover transformações na sociedade”. Ela destaca os ensinamentos do grande mestre Paulo Freire: “não podemos ser ingênuos e ficarmos esperando que as classes dominantes desenvolvam uma educação que proporcione às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica”. Pelo contrário, nos últimos anos a educação pública tem sofrido diversos ataques, como a Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos públicos, e as constantes ameaças de cortes de direitos e violações sofridas pelos trabalhadores da educação. Assim como na época do Massacre de Ipatinga, é montada uma estratégia para que o povo não questione, continue oprimido e em silêncio. É por isso que a pedagogia do Patrono da Educação Brasileira fala do ensino como forma de libertação. “Concluo com as palavras de Paulo Freire, ‘se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

*Mais informações no livro “Não foi por acaso: a história dos trabalhadores que construíram a Usiminas e morreram no Massacre de Ipatinga”, de autoria de Marcelo Freitas; no documentário intitulado “Senta a pua!” de Nilmar Lage e Thiago de Oliveira Moreira; e no livro “O Massacre de Ipatinga, de Carlindo Marques Pereira.



Realizada todas as segundas de 8h às 11h, a reunião de formação do SECI do dia 27/09/21 abordou o Massacre de Ipatinga



A educadora e mestre em História, Marilene Tuler, é autora do livro “Massacre de Ipatinga: Mitos e Verdades”